



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 49 DE 03/10/2013

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 03 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Honra ao Mérito Odontológico deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, composta pelos cirurgiões – dentistas:

- a) Presidente – Endenson Brito Teles – CRO-SE 1523;
- b) Membros: Carla Regina Barbosa Barros – CRO – SE 1072, Valéria Mota Quintela – CRO-SE 1005, Erickson Palma Silva – CRO-SE 922 e Mirian Passos Brandão – CRO –SE 1051;

Art. 2º. Dê-se ciência.

Anderson Lessa Siqueira
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.

09/10/13
[Assinatura]